



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

- 1.1** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA “BANDA FORRO FALA SERIO” PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO CAFÉ – EDIÇÃO 2025, a ocorrer no dia 05/07/2025 a partir das 22h00, a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Cultura conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unid.
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA “BANDA FORRO FALA SERIO” PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO CAFÉ – EDIÇÃO 2025, a ocorrer no dia 05/07/2025 a partir das 22h00.	1	Serv.

- 1.2** A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 12 (doze) meses.

- 1.2.1** A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1** A contratação da BANDA FORRO FALA SERIO se justifica pela necessidade de garantir uma atração musical de grande apelo popular na programação da Festa do Café 2025, evento tradicional que movimenta expressivamente a economia e a cultura do Município de Ninheira/MG.

A presença do artista contribui diretamente para o aquecimento da economia local, em especial os setores de comércio, alimentação, hotelaria, transporte e serviços, além de atrair visitantes de cidades vizinhas, fomentando o turismo regional. Além disso, a realização de eventos culturais encontra amparo na Constituição Federal (art. 215), que atribui ao Poder Público o dever de apoiar e valorizar as manifestações culturais populares.

Por se tratar de artista com representação exclusiva e atuação amplamente reconhecida, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objetivo da contratação é proporcionar um espetáculo musical com a BANDA FORRO FALA SERIO, no dia 05 de julho de 2025, como atração da TERCEIRA NOITE da Festa do Café 2025, promovida pelo Município de Ninheira/MG. A apresentação busca valorizar a cultura local, fortalecer o calendário de eventos tradicionais, oferecer entretenimento à população e impulsionar a economia e o turismo local por meio de uma programação de grande impacto e abrangência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

- 3.1 A solução consiste na contratação direta do show artístico da BANDA FORRO FALA SERIO, reconhecido nacionalmente por sua trajetória, com forte apelo popular, especialmente no Nordeste e em regiões interioranas do Brasil. A apresentação ocorrerá no dia 04 de julho de 2025, integrando a programação oficial da Festa do Café de Ninheira/MG, evento de relevante interesse público e cultural para o Município.

A realização do show proporcionará entretenimento de qualidade à população, ampliando o alcance do evento, valorizando a identidade local e estimulando o turismo e a economia criativa. A contratação do artista, via seu representante exclusivo, encontra respaldo legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da natureza singular do objeto e da inviabilidade de competição, uma vez que se trata de apresentação de artista consagrado no meio musical.

A estrutura técnica necessária para a execução do show — como palco, som, iluminação, segurança e apoio logístico — será provida pelo Município, por meio de contratações correlatas e previamente planejadas. A iniciativa se alinha às diretrizes culturais do Município, promovendo o acesso democrático à cultura e contribuindo diretamente para o fortalecimento da tradição local e o desenvolvimento social e econômico de Ninheira.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 Em razão da inviabilidade de competição, será contratada a “BANDA FORRO FALA SERIO” para apresentação na Tradicional Festa do Café – Edição 2025.

5.1.2 O prazo para prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho;

5.1.3 A apresentação artística deverá ser realizada no dia 05 de julho de 2025, a partir das 22h00, com duração mínima de 02h00, no local em que o evento será realizado.

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Busca-se com a contratação do objeto propiciar lazer a população do município e visitantes, e ainda aumentar o comércio local (hotelaria, alimentação, restaurantes, vestuário).

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 7.1 O Contratante pagará a importância total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

- a) Primeira parcela: no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser realizada no ato até o 3º dia útil anterior a realização do evento;
- b) Segunda parcela: no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser realizada, após a realização da apresentação artística.

7.2 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

8. DAADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº:

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
150000000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMP FICHA 456

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelo Departamento Municipal de Cultura, através da realização de acompanhamento do show por servidor devidamente competente a ser indicado pelo Secretário da pasta.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Baseando nas notas fiscais emitidas pela futura contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pela Prefeitura Municipal de Ninheira prestados anteriormente, a proposta apresentada pela contratante, qual seja R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), está dentro do praticado no mercado.

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 A "BANDA FORRO FALA SERIO" está sendo contratado porque é consagrado pela crítica especializada e opinião pública, conforme comprova o por meio de mídias digitais e pela opinião pública o que caracteriza a inviabilidade de competição.


Viviane Quaresma Brandão
Secretária Municipal de educação

Viviane Quaresma Brandão
Secretaria Municipal de Educação, Cultura
Esporte e Lazer
Matrícula: Nº 003101 Ninheira - MG